



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 175/GP, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (GRPJe/TST).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato GP Nº. 257/2013, que instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST;

Considerando a necessidade de adequar o grupo de trabalho responsável pela Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º do Ato GP Nº. 257/2013, de 9 de abril de 2013, que instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST, com a seguinte composição:

(...)

II – pelo menos, um Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN